



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

964/2021



Fis. Nº 01  
Proc. Nº 1064/2021

**Dispõe sobre “ Instituir o Programa “BOMBEIRO NA ESCOLA” na Rede Municipal de Ensino, no Município de Barueri, podendo ser incluída como matéria extracurricular.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre “Instituir o Programa “BOMBEIRO NA ESCOLA” na Rede Municipal de Ensino, no Município de Barueri, podendo ser incluída como matéria extracurricular.”

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 28 de Maio 2021.

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>27/05/2021</u>
Presidência

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Barueri não possuem na grade curricular obrigatória, noções básicas de primeiros socorros e acidentes domésticos.

**Dessa forma, essa ausência no currículo escolar impossibilita que as crianças saibam como lidar adequadamente com situações de perigo quando essas surgem.**

Diariamente somos surpreendidos por noticiários acerca de terríveis acidentes domésticos que poderiam ser evitados com uma simples ligação para os serviços de emergências, os quais podem salvar vidas.

Mas o conhecimento para identificar situações de risco, além de agir nessas circunstâncias que poderia evitar esses acontecimentos, infelizmente não está incluso no currículo escolar.

Por isso esse Programa será relevante, pois contribuirá com informações necessárias, tais como por exemplo fazer uma ligação para o serviço de emergência, que pode salvar uma vida.

Essa simples ação poderia evitar as circunstâncias que ameaçam à vida de crianças e adolescentes.

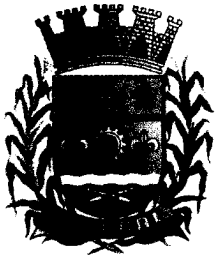
Para impedir possíveis situações de perigo, o Programa “BOMBEIRO NA ESCOLA” tem como objetivo preparar os alunos para agir preventivamente e com segurança em situações que possam causar risco à vida humana.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2021 10:39 001571 1/2

№ - - 34





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 02  
Proc. Nº 1064/2021

O intuito é promover no ambiente escolar um encontro juntamente com o Corpo de Bombeiros do Estado do São Paulo, para que sejam ministrados exercícios, atividades educativas, tais como acionar serviços de emergências como o **SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o Resgate - Corpo de Bombeiros**.

Diante do exposto, conclamo os Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, **acolhimento da propositura, que em muito contribuirá para a conscientização e prevenção de acidentes domésticos.**

